



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2016

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços e fornecimento de material, visando à pintura da quadra do Ginásio de Esportes do distrito de São Valério deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Marca	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Tinta azul frança esmalte sintético lata 3,6 litros	Farben	12	UN	89,00	1.068,00
02	Tinta amarela esmalte sintético lata 3,6 litros	Farben	12	UN	89,00	1.068,00
03	Tinta branca esmalte sintético lata 3,6 litros	Farben	01	UN	89,00	89,00
04	Tinta verde esmalte sintético lata 3,6 litros	Farben	05	UN	89,00	445,00
05	Tinta azul acrílica 18 litros	Farben	04	UN	260,00	1.040,00
06	Tinner lata 5 litros	Gool	06	LATAS	60,00	360,00
07	Massa tapa tudo lata 18 litros	Dacar	06	UN	45,00	270,00
08	Fita crepe	Adelbras	48	UN	2,50	120,00
09	Mão de obra	Pfeifer	01	UN	3.449,00	3.449,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.909,00</b>

**EMPRESA:** ARCILIO CELSO PFEIFER.

CNPJ Nº. 01.061.651/0001-54

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
930	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
1020	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO - PARANÁ**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2016

Planalto – PR., 30 de junho de 2016.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
**Prefeito municipal**